



## **EDITAL N.º 90/2022**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que irão decorrer obras para a implantação da rede estruturante de gás natural na Vila de Sobral de Monte Agraço, promovida pela Lisboagás, pelo que a circulação automóvel e pedonal sofrerá alguns constrangimentos em diversos arruamentos da Vila.

Assim, prevê-se que sejam realizadas intervenções segundo o calendário infra:

**RUA HERÓIS DA BÉLGICA E RUA TENENTE CORONEL JOÃO LUÍS DE MOURA** estas vias encontrar-se-ão encerradas ao trânsito pedonal e rodoviário, entre os dias **01 e 13 de agosto de 2022**, entre as **8h00** e as **18h00**, salvaguardando-se o acesso dos moradores. **O local será devidamente sinalizado e serão indicados percursos alternativos.**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Quintino, Eng.º